



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Praça Padre Joaquim Teodoro, 600
CEP 62.520 - Amontada - Ceará
C. G. C. 06.582.449/0001-91

LEI Nº 030/87

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CRIAR CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

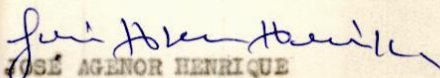
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aumento de vencimentos aos servidores públicos municipais, criar cargos no quadro de pessoal, que será de acordo com os Anexos I, II, e III, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros retroagirão a 1º de setembro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada-Estado do Ceará,
em 14 de setembro de 1987.


JOSÉ AGENOR HENRIQUE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONILADA

ANEXO I

Lei nº 030/87

Atualizado pela Lei nº 048/88.

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGOS COMISSIONADOS	NÍVEL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	
				VENCIMENTOS	GRAT. DE REP.
Direção e Assessoramento	Diretor de Departamento	CC-1	05	2.000,00	10.000,00
	Chefe de Escritorio de Representação	CC-1	01	2.000,00	10.000,00
	Chefe de Gabinete de Prefeito	CC-2	01	1.200,00	9.200,00
	Diretor de Divisão	CC-2	05	1.200,00	9.200,00
	Assessor de Imprensa	CC-2	01	1.200,00	9.200,00
	Diretor Geral de Creches	CC-3	01	1.000,00	4.000,00
	Diretor de Colégio de 2º Grau	CC-3	01	1.000,00	4.000,00
	Chefe da U.M.C. (Incra)	CC-3	01	1.000,00	4.000,00
	Chefe do Serviço Telefônico	CC-3	01	1.000,00	4.000,00
	Secretário da Junta do Serviço Militar (J S M).	CC-3	01	1.000,00	4.000,00
	Coordenador da Merenda Escolar	CC-3	01	1.000,00	4.000,00
	Vice-Diretor de Esc. de 2º Grau	CC-4	02	800,00	3.000,00
	Secretária de Colégio 2º Grau	CC-5	01	600,00	2.600,00
Diretor de Escola de 1º Grau	CC-5	04	600,00	2.600,00	
Vice-Diretor de Escola de 1º G.	CC-6	04	400,00	1.600,00	
Secretária de Escola de 1º Grau	CC-7	04	200,00	1.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ANEXO II

Lei Nº 030/87.

Atualizado pela Lei nº 048/88

EMPREGO DE CARREIRA

1. Atividade de Nível Médio

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE OU SÉRIE DE CLASSE	NÍVEL	QUANTIDADE	SALÁRIOS	
1. Atividade de Nível Médio	1.1. Ação Social	Aux. de Assistência Social I	ANM - 1	08	1.300,00	
		Aux. de Assistência Social II	ANM - 2	06	2.400,00	
	1.2. Tributação e Arrecadação.	Fiscal de Tributos Municipais I	ANM - 1	15	1.800,00	
		Fiscal de Tributos Municipais II	ANM - 2	10	2.400,00	
		Fiscal de Tributos Municipais III	ANM - 3	05	3.600,00	
	1.3- Contabilidade	Auxiliar de Contabilidade I	ANM - 1	03	1.800,00	
		Auxiliar de Contabilidade II	ANM - 2	02	2.400,00	
	1.4. Tesouraria	Auxiliar de Tesoureiro I	ANM - 1	02	1.800,00	
		Auxiliar de Tesoureiro II	ANM - 2	02	2.400,00	
	1.5. Administrativo	Agente Administrativo I	Agente Administrativo I	ANM - 1	30	1.800,00
			Agente Administrativo II	ANM - 2	25	2.400,00
			Agente Administrativo III	ANM - 3	10	3.600,00
		ASSISTENTE TÉCNICO I	ASSISTENTE TÉCNICO I	ANM - 4	10	4.400,00
			Fiscal de Serviços Públicos I	ANM - 1	15	1.800,00
		Fiscal de Serviços Públicos II	ANM - 2	10	2.400,00	
	Fiscal de Serviços Públicos III	ANM - 3	10	3.600,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

A N E X O II

Lei Nº 030/87.

Atualizado pela Lei nº 048/88

EMPREGO DE CARREIRA

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE OU SÉRIE DE CLASSE	NÍVEL	QUANTIDADE	SALÁRIOS
cont.... 1. Atividade de Nível Médio.	1.6. Atividade Agropecuária	Técnico Agrícola I	ANM - 1	05	1.800,00
		Técnico Agrícola II	ANM - 2	03	2.400,00
		Técnico Agrícola III	ANM - 3	02	3.600,00
		Auxiliar de Serviços I	ATA - 1	95	900,00
		Auxiliar de Serviços II	ATA - 2	50	1.050,00
		Auxiliar de Serviços III	ATA - 3	30	1.200,00
	2.1. Conservação, Limpeza, Zedadoria, Vigilância, Mensageiro.	Auxiliar de Serviços IV	ATA - 4	20	1.600,00
		Gari I	ATA - 5	20	1.800,00
		Gari II	ATA - 6	10	2.000,00
		Guarda Noturno I	ATA - 5	20	1.800,00
		Guarda Noturno II	ATA - 6	10	2.000,00
		Mensageiro I	ATA - 3	10	1.200,00
Mensageiro II	ATA - 4	05	1.600,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ANEXO II

Lei Nº 030/87.

Atualizado pela Lei nº 048/88

EMPREGO DE CARREIRA

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE OU SÉRIE DE CLASSE	NÍVEL	QUANTIDADE	SALÁRIOS
2. Atividades Auxiliares cont...	2.2. Operação de Máquinas e Veículos.	Motorista I	ATA - 5	10	1.800,00
		Motorista II	ATA - 6	10	2.000,00
		Motorista III	ATA - 7	10	4.000,00
	2.3. Comunicações	Tratorista I	ATA - 7	03	4.000,00
		Tratorista II	ATA - 8	03	4.400,00
	2.5. Comunicações	Telefonista I	ATA - 5	20	2.000,00
	Telefonista II	ATA - 6	10	4.000,00	
3. Atividade de Nutrição	2.4. Assistente de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	ATA - 5	20	2.000,00
4. Artes e Ofícios	3.1. Merenda Escolar	Merendeira I	ATN - 1	200	480,00
		Merendeira II	ATN - 2	50	500,00
	4.1. Eletricidade	Eletricista I	AOF - 1	10	1.800,00
		Eletricista II	AOF - 2	05	2.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ANEXO II

Lei Nº 030/87.

Atualizado pela Lei nº 048/88

EMPREGO DE CARREIRA

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE OU SERIE DE CLASSE	NÍVEL	QUANTIDADE	SALÁRIOS
4. Artes e Ofício cont....	4.2. Construtor Civil	Mestre de Obras I	AOF - 1	06	1.300,00
		Mestre de Obras II	AOF - 2	04	2.000,00
	5.1. Regente Aux. de Ensino	Regente Auxiliar I	MAG - 1	400	540,00
		Regente Auxiliar II	MAG - 2	200	900,00
		Regente Auxiliar III	MAG - 3	100	1.500,00
5. Magistério	5.2. Professor 3º Normal	Professor I	MAG - 3	100	2.100,00
		Professor I	MAG - 4	100	3.000,00
	5.4. Professor Nivel Superior	Professor L. Curta I	MAG - 5	15	4.200,00
		Professor L. Plena I	MAG - 6	10	5.400,00
	5.5. Supervisão, Coordenação, e Orientação de Ensino.	Supervisor Escolar I	MAG - 5	10	4.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

ANEXO II

Lei Nº 030/87.

Atualizado pela Lei nº 048/88

EMPREGO DE CARREIRA

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE OU SÉRIE DE CLASSE	NÍVEL	QUANTIDADE	SALÁRIOS
5. Magistério cont....	5.5. Supervisão, Coordenação e Orientação de Ensino.	Técnico de Ensino I	MAG - 5	10	4.200,00
		Auxiliar de Biblioteca I	MAG - 3	05	1.050,00
6. Atividade Nível Superior	6.1. Saúde	Médico I	ANS - 1	02	40.000,00
		Dentista I	ANS - 1	02	40.000,00
		Assistente Social I	ANS - 1	02	30.000,00
		Enfermeira I	ANS - 1	02	30.000,00